

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP.

Processo nº **112.000.653/2018**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **22/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP,

Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, e seu Diretor Administrativo **GILDATO DOURADO SANTOS**, brasileiro, divorciado, empregado público, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a firma **CENTRO – OESTE ASFALTOS S/A**, estabelecida no Setor de Inflamáveis, trecho 02, lote 1100, BRASÍLIA – DF, CEP 71.225-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.821-0001-41, neste ato representado pelo senhor **GIOVANNI BERNARDO GUINHONE**, brasileiro, solteiro, coordenador comercial, inscrito no CPF sob Nº 070.347.668-86, portador da CI Nº 2.268.101 SSP/GO, residente e domiciliado na CNB 12, Lotes 17/18, apartamento 1.101 Taguatinga Norte/DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, nº 065/2018 – ASJUR/PRES, às fls. 160/163, tendo em vista o Parecer nº 014/2019 – ASJUR/PRES, às fls. 215/222, o voto do Senhor Diretor Administrativo, às fls. 215/222, datado de 26/02/2019, e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, exarada em sua 4.416ª sessão, realizada em 28/02/2019, à fl. 231, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e o que mais consta do processo nº **112.000.653/2018**, de conformidade com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a revisão de valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2018 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP**, que tem por finalidade o fornecimento de 250 toneladas de Asfalto Diluído CM 30, para uso da Usina de Asfalto da NOVACAP, e demais setores desta Companhia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Visando o realinhamento dos preços reajusta-se o valor unitário da tonelada de asfalto diluído CM 30 de **R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais)** para **R\$ 5.044,00 (cinco mil e quarenta e quatro reais)**, implicando um acréscimo de **R\$ 25,9426% (vinte e cinco vírgula nove quatro dois seis por cento)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Com o presente ajuste o valor restante da Ata, passará de **R\$ 407.057,60 (quatrocentos e sete mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, para **R\$ 513.025,24 (quinhentos e treze mil, vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, em

decorrência do reajuste dos preços dos produtos betuminosos repassados pela Petrobrás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os efeitos financeiros para o presente ajuste, se operam somente a partir do protocolo do pedido da empresa, em 30/10/2018, por conta do Programa de Trabalho: **15.452.6210.8508.0002**, Natureza da Despesa: **33.90.30**, Fonte: **100**, conforme comandos da Decisão da Diretoria Executiva, **4.416º**, à fl. 231.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalterados e ratificados os demais termos da **Ata de Registro de Preços nº 065/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP**, da qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ASSINATURAS

Este Termo Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº **112.000.653/2018**, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Brasília-DF, 15 de março de 2019.



DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
DIRETOR/PRESIDENTE



GILDATO DOURADO SANTOS DIRETOR
ADMINISTRATIVO



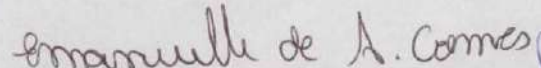
CENTRO - OESTE ASFALTOS S/A
GIOVANNI BERNARDO GUINHONE.

Instrumento de outorga de poderes:

Procuração fls.147/148

Testemunhas:


FRANCISCA DILZA DE A. SOARES
CPF: 392.664.351-04


EMANUELLE DE ANDRADE GOMES
CPF: 070.206.021-69